



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 447/2005.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “OFICINA DE DRINK’S E COCKTAILS”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 112/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004787/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “OFICINA DE DRINK’S E COCKTAILS”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, realizado no período de 18 de julho de 2005 a 12 de agosto de 2005, tendo como Coordenador o Professor VICTOR CASIMIRO PISCOYA, cujo objetivo geral é capacitar os participantes no treinamento da elaboração e manipulação dos drinks e cocktails dentro do padrão de segurança alimentar, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.